

Ata da Sessão Extraordinária, realizada no dia 19 de Dezembro de 1952.

Das dezesseis horas, do mês de dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, a qual compareceram os seguintes vereadores: Claudio Quinlanilha, Nicanor Pereira do Couto, Abilio Gomes da Cunha, Newton Novellino, Gustavo Beranger, Eugenio Ribeiro dos Santos e Anibal Amador do Valle.

Deixaram de comparecer os vereadores: Cassimiro Franco de Oliveira, Antonio Alipio da Silva, Wilson Lima de Macedouca e Manoel Victorino Carrico.

EXPEDIENTE

Do expediente coustou:

1º Atto de convocação n.º de 16 de Dezembro de 1952, do Sr. Prefeito Municipal, convocando extraordinariamente esta Câmara Municipal.

2º Ofício n.º 112, de 19 de Dezembro de 1952, com o estado esta Câmara a conceder abono de Natal aos servidores municipais e encaminhando 2 decretos do Sr. Prefeito Municipal.

3º Decreto n.º 17, de 10 de Dezembro de 1952, abrindo um crédito de cr\$ 23.993,30 e mudando no arcamento igual em prestação.

4º Decreto n.º 18, de 12 de Dezembro de 1952, abrindo o crédito especial de cr\$ 200.000,00.

5º Aforamentos n.ºs 91, 755, 340, 42, 563, 112 e 867, para serem apreciados por esta Câmara.

6º Projeto n.º 26, de 19 de Dezembro de 1952, criando o quinquênio (5%) sobre os vencimentos dos servidores municipais.

Franqueada e palavra, usou o vereador Newton Novellino para apelar para que a comissão de fiscalização de especial atenção ao abono de Natal, por parte do Sr. Prefeito, total a ser concedido e congratulou-se com o prefeito do quinquênio.

Usando da palavra o vereador Claudio Quinlanilha, demonstrando sua satisfação de ver a Câmara reunida extraordinariamente, à convite do Sr. Prefeito, a fim de conceder abono de Natal aos servidores do município e conceder o quinquênio aos funcionários.

ORDEN DO DIA

Da ordem do dia coustou:

1º - Resolução n.º 59, de 29 de Novembro de 1952, aprovando o decreto n.º 16 de 21 de Novembro de 1952. APROVADA.

2º - Resolução n.º 60, de 29 de Novembro de 1952, autorizando o Sr. Prefeito a desapropriar o terreno necessário à construção do prédio escolar. APROVADA.

Transcrições das Redações finais:

Resolução n.º 59, de 29 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio por seus representantes legais:

Resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Decreto n.º 16, de 21 de Novembro de 1952, do Sr. Prefeito Municipal, "ad referendum" desta Câmara, que autoriza a emissão de selos adesivos para a Municipalidade.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 1952

(ass) Claudio Quintanilha

Gustavo Beranger

Resolução n.º 60, de 29 de Novembro de 1952

A Câmara Municipal de Cabo Frio, por seus representantes, legais.

Resolve:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo deste Município autorizado a desapropriar, pela forma prescrita no Dec. Lei Federal n.º 3.365, de 21 de Julho de 1941 e constante dezoito artigos, para posteriormente doá-la ao Estado do Rio de Janeiro, a fim de ser construído o Grupo Escolar desta cidade, a área, descrita no artigo seguinte, situada na av. 13 de Novembro, e cercada ainda pela Av. projetada, Marginal ao Oceano Atlântico e por uma rua projetada nesta cidade.

Art. 2.º - A área referida no artigo anterior, cuja propriedade se atribui à Companhia Geral de Administração e Incorporações tem aproximadamente treze mil oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados (13.845 m²), configurando-se um polígono irregular, com frente para a av. 13 de Novembro e lado esquerdo com dois seguimentos para os restos da quadra atribuída à Companhia aludida, do lado direito confrontando com a Av. projetada Marginal ao Oceano Atlântico e fundo para uma Rua "projetada".

Art. 3.º - Para os fins previstos nos artigos anteriores a Prefeitura Municipal poderá expedir os respectivos decretos, levantar e aprovar o plano de lotação e as plantas e demais trabalhos de demarcação e efetuar a desapropriação mediante compensação em favor do processo judicial.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de Novembro de 1952

(ass) Claudio Quintanilha

Gustavo Beranger

Atto n.º de 16 de Dezembro de 1952.

O Prefeito Municipal de Cabo Frio, Est. do Rio de Janeiro.

Resolve:

De acordo com o art. 49 n.º II da Constituição do Estado e art. 66 L-I da Lei n.º 109 de 16 de Fevereiro de 1948, convocar a Câmara Municipal desta cidade para uma sessão extraordinária a realizar-se no dia 19 do corrente e dias subsequentes necessários ao fim da convocação, a hora de costume, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

a) Elaborar e aprovar uma lei concedendo o

no de Natal a todos os funcionários desta Prefeitura, inclusive aposentados e pessoal mensalista e diarista da mesma.

b) Examinar e aprovar créditos especiais e suplementares, elaborados pelo executivo municipal ad-referendum desta Câmara Municipal para atender a despesas feitas no corrente exercício.

c) Por necessário andamento e aprovações a medidas consideradas de urgência por essa digna corporação legislativa inclusive espoliamentos de terrenos do Patrimônio Municipal e bem assim autorizar o Poder Executivo Municipal a promover desapropriações que se tornarem necessárias ainda no exercício em curso, no interesse do município autorizado, também a abertura de créditos suplementares necessários a esse fim.

Prefeitura Municipal, 15 de Dezembro de 1952
Ass) Aracy do Costa Prefeito.

Ata da 2ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Cabofrio, realizada em 22 de Novembro de 1952.

Por vinte e dois dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala das sessões da Câmara, teve lugar a presente reunião a qual compareceram os seguintes vereadores: Nicácio Pereira do Couto, Abílio Gomes da Cunha, Jerônimo Ribeiro dos Santos, Newton Novellino, Gustavo Peranger, Amílcar Muniz do Valle, Manoel Victorino Carrico, Claudio Quinta-eilha.

Fizeram-se comparecer os vereadores Wilson Lima de Marilena, Antonio Elipio da Silva e Camilo Franco de Oliveira.

Devido por abertos os trabalhos, mandou o Sr. Presidente o Sr. Secretário proceder a leitura da Ata anterior, que feita foi aprovada.

Tranquilizada a palavra, falou o senhor Newton Novellino para informar que o Sr. Prefeito Municipal dava oportunidade para que a Câmara continuasse estudando o seu projeto sobre o abono de Natal aos servidores municipais.

2ª Ordem do Dia

Na ordem do dia foram lidos os pareceres das Comissões de Coparticipação e Justiça sobre o Projeto n.º 26, de 17 de Setembro de 1952 que concerne os quinze mil aos funcionários municipais e sobre o Decreto do Sr. Prefeito "Ad-Referendum desta Câmara números 17 e 18 abrindo créditos para atender despesas urgentes, sendo ambos os pareceres aprovados como matéria de urgência em